



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que, o município de Nova Granada, no interior de São Paulo, pacientes contaminados ou com suspeita de Covid-19 deverão usar uma pulseira colorida de identificação. O acessório só poderá ser removido após alta médica e quem não cumprir a medida será multado em R\$ 300,00 (trezentos reais). Um bracelete vermelho será destinado aos diagnósticos positivos. E um amarelo sinalizará os casos em investigação.

Considerando que, durante alguns meses do ano passado, a Prefeitura intensificou campanha educativa quanto a prevenção da COVID-19, inclusive com carros de som.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, intensifique a campanha educativa, para que a população faça sua parte a fim de evitar a propagação da COVID-19 e estude a possibilidade de identificar os pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19 com uso de braceletes, como na cidade de Nova Granada.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).